

Esteio, 04 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO N° 07/2016

**Da concessão de uso remunerado de área física,
para que a prestadora de serviços de Hemodiálise a
ser contratada.**

O Conselho Diretor em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 04 de Abril do ano 2016 aprova a concessão de uso remunerado de uma área de 1.022m² (mil e vinte dois metros quadrados) com 28m (vinte e oito metros) de frente para a rua Boa Vista e 36,5m (trinta e seis metros e meio) de frente para a rua Ulisses Pimentel, para que a futura contratada realize a prestação de serviços de Hemodiálise.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor